



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

**PROJETO DE LEI nº 97/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa Executada – REFIS/2017 e dá outras providências.

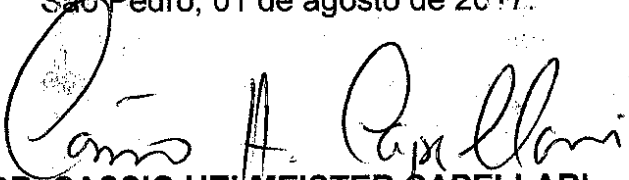
**PROJETO DE LEI nº 98/2017**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que institui o Programa de Recuperação Fiscal da Dívida Ativa Autárquica Executada e correlata – REFIS-SAAESP-EF/2017, de titularidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP e dá outras providências.

Ao analisar os Projetos de Lei em questão, acompanhados das respectivas exposições de motivos, conclui-se que tais proposições encontram amparo legal na Lei Orgânica do Município, quanto na Constituição Federal,

Ademais, nota-se que tais proposições atendem aos requisitos legais e não possuem vício que impeça a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** aos Projetos de Lei nº 97/2017 e 98/2017, julgando-os aptos a serem apreciados pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 01 de agosto de 2017.

  
**DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI**  
**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**

  
**GILBERTO VIEIRA DE MACEDO**  
**SECRETÁRIO**